

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 284/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Sandrine Pires Freire da Veiga, na qualidade de mãe representante de Maurício Pires Silva e Maurine Helena Pires Silva.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 213 816\$00 (duzentos e treze mil, oitocentos e dezasseis escudos) á Sandrine Pires Freire da Veiga na qualidade de mãe representante de Maurício Pires Silva e Maurine Helena Pires Silva, filhos menores e herdeiro hábil de Mauro Deniz Monteiro Silva falecido no dia 25 de novembro de 2025.

Mãe representante:

Sandrine Pires Freire da Veiga.....213 816\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 25 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.